

EDITAL N° XXX/GR/UFGS/2022

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE PRÉ-SELEÇÃO DO
EDITAL N° 1030/GR/UFGS/2022**

A Comissão de Avaliação divulga o resultado provisório do Edital n° 1030/GR/UFGS/2022 e conforme estabelece o Edital de CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	GRUPO	CAMPUS	NOTA
1°	Vania Zanella Pinto Luisa Helena Cazarolli Leda Batesttin Quast Ernesto Quast	Laranjeiras do Sul	2.840,55
2°	Maiara Garcia Blagitz Azevedo Gabrielle Coelho Freitas Marta Lizandra do Rêgo Leal Tatiana Champion	Realeza	2.694,95

2 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail strictosensu@uffs.edu.br, de acordo com o Anexo I até as 23h59min do segundo dia da divulgação do resultado provisório.

2.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Comissão de Avaliação que se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à DPG, de acordo com o que estabelece a Lei n° 9.784/1999.

2.3 Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados na Homologação do Resultado Final e o parecer poderá ser solicitado pelo proponente via e-mail para strictosensu@uffs.edu.br.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 O proponente que tiver a proposta aprovada deverá encaminhar ao e-mail strictosensu@uffs.edu.br, no prazo definido no edital de Resultado Final, os documentos relativos à Etapa 1, item 5.1 da CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

3.2 Após divulgação do resultado final pela FA de projetos aprovados pelas ICTs, o proponente deverá submeter proposta na Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), conforme orientações e documentos referentes a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Etapa 2, item 5.2, da CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos sobre o conteúdo deste Edital de Pré-seleção serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.

MARGARETE DULCE BAGATINI
Presidente da Comissão Avaliadora

